

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício n.º 282/2020 -DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen Prefeito Municipal de Parauapebas Centro Administrativo, Morro dos Ventos Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Indicação nº 017/2020

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Luiz Alberto Moreira Castilho, encaminho, em anexo, para conhecimento e providências a **Indicação nº 017/2020**, de autoria do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de 18/02/2020, solicitando ao Poder Executivo que se digne a:

 Instituir a Gratificação de Risco de Morte, no percentual de 80% para os Agentes da Guarda Municipal, equiparando aos já praticado aos Agentes de Trânsito, (DMTT), nas condições que menciona, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo Portaria nº 293/2017

EM: JOSEPHORA: OK: 95: